PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 443/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 371/2026

Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1. DO OBJETO

Despesa referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet completo (almoço), para a realização da Ação Comunitária voltada a população idosa.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A Ação Comunitária de Valorização da Pessoa Idosa, agendado para o dia 06 de novembro de 2026, é um evento de relevância municipal que visa celebrar o Dia do Idoso. A iniciativa possui caráter democrático e abrangente, sendo destinada aos cidadãos idosos residentes no município, incluindo, especialmente aqueles que são prioritariamente acompanhados pelos programas socioassistenciais do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). A realização de um evento centralizado no Centro de Eventos do Município busca romper o isolamento social, promover o intercâmbio de experiências e fortalecer o sentimento de pertencimento da população idosa local. A integração social dos usuários do CRAS em uma mesma festividade consolida as redes de apoio comunitário e combate à exclusão de forma prática.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até $ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras;

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: PANIFICADORA E DELICIAS DA DAIA LTDA

Endereço: R LAURO RUPP, CENTRO, JABORÁ/SC

CEP: 89.677-000

CNPJ: 08.007.669/0001-17

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R$ 17.996,00 (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

_____ _____

Secretário(a) Municipal Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Desenvolvimento Social referente a realização da despesa, independentemente

de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

() Ratifico e Autorizo a realização da despesa

() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 05 de novembro de 2026

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.11.05 14:50:04 -03'00'

Clevson Rodrigo Freitas

Prefeito Municipal